

Lei nº 23

Abre créditos suplementares CR\$ 19.200,00

A Câmara Municipal de Moena
decreta e em sancionamento seg. Lei

Art. 1º Ficam abertos ao orça-
mento do corrente exercício
os seguintes créditos suplementares

	Dotacoes	CR.\$
8.63.4	Energia Elet. bomba d'agua	140000
8.92.4	Iluminação Pública	600000
8.930	Adicionais a fun. Públicos	1180000
	Toma	1920000

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor
na data de sua publicação,
revogadas as disposições em
contrario.

Mando portanto, a todas as autori-
dades, a quem o conhecimento
e execução desta Lei pertencer,
que a cumpram e façam
cumprir tão inteiramente como
nela se contém.

Prefeitura Municipal de Moena
16 de julho de 1952

Prefeito Pedro Ferreira da Silva.